

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de outubro de 2018, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: o Conselheiro representante do Ministério da Educação (MEC), **EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, Advogado da União; portador da Carteira de Identidade MG-7.207.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP-MG); inscrito no CPF sob o nº 049.678.806-06; residente e domiciliado à SQS 212, Bloco H, apartamento 401, Asa Sul, CEP 70275-080, Brasília, Distrito Federal; a Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF), **STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 20436528, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 215.224.508-31, residente e domiciliada na SCEN, Trecho 1, conjunto 36, Ilhas do Lago, Bloco C, apartamento 301, CEP 70800-110, Brasília, Distrito Federal; e a Conselheira representante do Ministério da Saúde (MS), **CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO**, brasileira, viúva, tecnóloga em Gestão Pública, portadora da Carteira de Identidade nº 313685, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SSP-MS); inscrita no CPF nº 131.849.541-53; residente e domiciliada à SQS 104, Bloco K, apartamento 102, CEP 70.343-110, Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO DE PRESENCAS:

lára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; e Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Coordenadora de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Arlinton da Silva Oliveira, Coordenador de Contabilidade e Finanças Substituto; César Augusto Dias de Oliveira, Chefe de Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora Regional, da DVPE; Afonso Marques de Sousa, Chefe do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Eduardo da Silva Dias, representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Escolha do Presidente do Conselho Fiscal: período de atuação 2018-2020;
- 2) Implementação da Lei nº 13.303/2016;
- 3) Providências em relação aos apontamentos dos processos de Contas da Ebserh;
- 4) Processo 23477.020007/2018-84: Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos;

5) Processo 23477.017208/2018-02: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º trimestre/2018;

6) Ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2019.

DELIBERAÇÕES:

1) Escolhido o Conselheiro representante do MEC, senhor Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, como Presidente do Conselho Fiscal, em atenção ao disposto no artigo 16, inciso I, do Regimento Interno, e no artigo 61, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Ebserh.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- Registrou-se ser esta a primeira reunião da composição para o período de atuação 2018-2020, após eleição pela Assembleia Geral, em atenção ao que dispõe o artigo 11, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh, da Conselheira representante do MF, em 30 de julho de 2018; da Conselheira representante do MS, em 30 de agosto de 2018; e do Conselheiro representante do MEC, em 04 de outubro de 2018.

- Em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e o Estatuto Social da Ebserh, no que tange à participação dos Administradores da Empresa em treinamentos, foi entregue aos membros do Conselho Fiscal dispositivo de memória digital (pen-drive) com um conjunto de normativos e legislações pertinentes à Ebserh.

- Registrou-se, ainda, a ausência de reuniões, no período de julho a setembro de 2018, do Conselho Fiscal deu-se em razão da dificuldade de indicação das pastas com representação no Conselho Fiscal da Ebserh, em razão das mudanças de Ministros, no contexto de um ano eleitoral, além da obrigatoriedade de observância ao fluxo de seleção de Conselheiros por meio de eleições no âmbito da Assembleia Geral, após as indicações serem previamente aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República, e após manifestação opinativa do Comitê de Elegibilidade, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às empresas públicas estatais, bem como no Estatuto Social da Ebserh. Ademais, não foi possível cumprir com o Plano de Trabalho aprovado pelo CF, em sua composição anterior. A representante do MF manifestou sua preocupação com o calendário das obrigações legais e regimentais do CF, apresentando ao novo CF proposta de Plano de Trabalho para aprovação e cumprimento nas próximas reuniões. Alertou-se que é necessário a reserva na agenda dos Conselheiros de período compatível com as diversas e complexas matérias a ser aprovadas. Solicita-se que seja dada ciência à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP) das referidas ausências justificadas de atuação do CF.

2) Apresentou-se o Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, em que se verifica que, atualmente, 63% (sessenta e três por cento) das ações foram concluídas, 30% (trinta por cento) se encontram em andamento e 7% (sete por cento) não foram iniciadas, com a estimativa de que todas as ações sejam implementadas no exercício de 2018. Com relação à avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), estima-se que a Ebserh passe do Nível IV para o Nível II, no terceiro ciclo de avaliação do Indicador de Governanças das Empresas Estatais (IG-SEST), em que foram examinados 50 (cinquenta) itens relacionados a aspectos de efetividade da atuação das empresas estatais. Ao final, foram elencadas as entregas realizadas até o mês de outubro de 2018, bem como aquelas previstas para ocorrer até o final do quarto trimestre de 2018. O Diretor Vice-Presidente Substituto da Ebserh ressaltou os avanços auferidos até o momento,

que foram resultado do esforço conjunto na implementação dos dispositivos da Lei das Estatais.

3) Em atenção aos apontamentos do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente concernentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras da Ebserh que estão pendentes de aprovação no MF, foram apresentadas as providências em curso, no sentido de estabelecer ações que mitiguem o risco de não-aprovação das Contas da Empresa e a regularização das contas desde o ano de 2015, bem como sanar eventuais inconsistências, especialmente nos seguintes pontos: Inventário Físico de Estoques; Fornecedores e Contas a Pagar; e Teste de Recuperabilidade do Imobilizado.

A Conselheira representante do MF solicitou que sejam envidados esforços para cumprimento das ações em curso, de modo que a Assembleia Geral que irá deliberar sobre o Processo das Contas de 2016 da Ebserh possa ocorrer até a primeira semana do mês de dezembro de 2018 e analise toda essa matéria a tempo.

4) Processo 23477.020007/2018-84. O Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos consigna as ações da área, instituída em julho de 2018, como decorrência de discussões internas anteriores e como indicativo do amadurecimento da governança corporativa no âmbito da Ebserh. A Conselheira representante do MF questionou se as ações de risco atinge os Hospitais Universitários e como está a estrutura de pessoal nos Hospitais e Sede, foi respondido que a área de risco está sendo estruturada e conta com previsão de representantes nos HUFs, para que a rede esteja bem estruturada.

5) Processo 23477.017208/2018-02. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou os resultados consignados, com destaque para as variações mais expressivas das Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º trimestre/2018.

A Conselheira representante do MF fez as seguintes solicitações:

- i) À DOF, reiterou que as informações sejam apresentadas com a comparação entre os mesmos períodos de um exercício em relação ao outro, bem como com indicação das variações percentuais;
- ii) À DOF, reiterou que as variações percentuais mais expressivas sejam acompanhadas de Notas Explicativas, especialmente as seguintes contas: Riscos Fiscais / Receitas Financeiras/Contas a Receber/ Valores a curto prazo/ Sentença Judiciais/ Seguro em geral/ Multas/ Despesas tributárias. Solicitou-se ciência à Diretoria Executiva da empresa, bem como ao Conselho de Administração, para adoção de providencias cabíveis;
- iii) À DOF, que os valores das multas estejam discriminados, para identificação dos casos mais complexos e solicitação de providências pertinentes pelo CF e sejam apresentadas as execuções orçamentárias;
- iv) À Consultoria Jurídica, que apresente explicação sobre as provisões de risco fiscal;
- v) À Presidência, cópia do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos, em especial o seu parecer jurídico (da sigla, em inglês, UNOPS);
- vi) À Auditoria Interna, que analise as Certidões positivas da Ebserh (CADIN e SIAFI).

A Conselheira representante do MF indagou também a respeito da situação do Processo de alteração do capital social da Ebserh; a DOF respondeu estar em análise no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Solicitou-se que seja averiguada a situação atual, para providências de tentativa de resolução da questão. Alertou-se que o CF não está recebendo informações sobre as compras da empresa, em especial as dispensas e inexigibilidade. Por fim, solicitou-se à Auditoria Interna que providencie a responsabilização, por

meio de processo administrativo, dos casos de ausências de conformidade contábil dos estoques e dos processos que averiguem a aplicação de multas contra a empresa.

A Conselheira representante do MS demonstrou à DOF preocupação com os altos valores não executados em Caixa; solicitou-se providências à DOF.

- Em razão do adiantado da hora, restou acordado entre os membros do Conselho Fiscal a retirada do item 6 da pauta, para apreciação na próxima reunião, em 06 de novembro de 2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO


KAREN TIEMI UEDA
Secretária-Geral